CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 49 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento na Lei Municipal nº 1.554/1990; na Lei Estadual nº 6.123/68; no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; no art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Casa;

Considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos do Requerimento do servidor desta Câmara, Jonatas Germano da Silva (matrícula 6973501), datado de 03/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio, de forma parcelada, ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, Jonatas Germano da Silva (matrícula 6973501), sendo o primeiro período de fruição de 25/02/2026 a 26/03/2026, referente ao período aquisitivo de 27/08/2020 a 27/08/2025.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 25/02/2026.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2026.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:68A0F719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2026. Edição 4068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/